



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Chegou ao conhecimento do CDS um queixa da ADFA (Associação dos Deficientes das Forças Armadas), onde denuncia que, “à semelhança do que ocorreu no ano anterior, a informação de que o Laboratório Militar não dispõe de verbas para fazer face à concessão de produtos de apoios e dispositivos médicos aos deficientes militares, pelo facto do IASFA ainda não ter procedido ao pagamento da faturação em atraso”;

2 – Denúncia igualmente a ADFA que “ Em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2017, na Comissão de Defesa Nacional, (...) foi garantida a afetação de verbas específicas para o apoio médico/produtos de apoio aos deficientes militares, inscritas na reparação moral e material (...);

3 –Contudo, e apesar da garantia dada pelo Ministro da Defesa nacional, a verdade é que tais verbas não foram disponibilizadas;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro da Defesa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1 – Confirma as denúncias da ADFA?

2 – Qual o valor dos pagamentos monetários atrasados do IASFA ao Laboratório Militar?

3 – Quando tenciona regularizar os pagamentos em atraso

4 – Quando vão ser disponibilizadas ao Laboratório Militar as verbas para fazer face à concessão de produtos de apoios e dispositivos médicos aos deficientes militares?

Palácio de São Bento, 14 de setembro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)